CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 193 / 2021

ESTUDO URBANÍSTICO DAS ENTRADAS DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que os gestores municipais realizem o estudo urbanístico das entradas da cidade para a realização de obras de adequação e melhorias que tragam benefícios para nossa Rio Pomba e população.

J u s t i f i c a t i v a:

Constantemente somos cobrados por moradores e observamos que nos trechos que compreendem a RUA CARMINHA MORAIS SARMENTO (PARADA ROSA - ESTAÇÃO) ATÉ O TREVO DO IF SUDESTE-CAMPUS RIO POMBA, existe a necessidade de intervenções (calçada para pedestres, pista de acostamento, sinalização adequada nos trevos, analise para verificação da necessidade de redutores de velocidade, capina e arborização).

OBS: com a aprovação da Lei n] 1.893/2021, o gestor municipal poderá intervir em alguns trechos, ficando a administração municipal responsável por algumas obras e serviços sugeridos na indicação.

Rio Pomba/MG, 07 de junho de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14 / 06 /2021, 17 h 30 min	Rio Pomba, 15 / 06 /2021.	de: 21 / 06 / 21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	